



LEI Nº 2.100/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

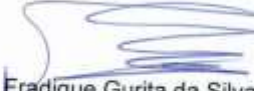
O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 14 de junho de 2017.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data: 14/06/17
Ass: 

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
OAB/MG - 143.917